

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 2.435, DE 06 DE ABRIL DE 1979

(Dispõe sobre alteração na - denominação de vias públi-cas).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se AVENIDA JOSÉ MELONI a via pública com início na Rua Dr. Deodato Werthei mer e término na Avenida Lothar Waldemar Hoehne, no Bairro do Mo gilar, nesta cidade.

Artigo 2º - Passa a denominar-se RUA PRE FEITO EPAMINONDAS FREIRE a via pública com início na Estrada Ve lha de Biritiba e término na Rua Bartolomeu de Gusmão, no Bairro-do Socorro, nesta cidade.

Artigo 3º - Ficam revogadas as denomina - ções de Avenida Washington Luís, atribuída pela Lei nº 2.325, de 15 de setembro de 1977 e Rua José Meloni, atribuída pelo Decretonº 5.595, de 30 de novembro de 1976.

Artigo 4º - Nas placas indicativas consta rão as denominações mencionadas nos artigos 1º e 2º.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão pela dotação própria constante - do Orçamento.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em centrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 6 de abril de 1979, 418º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

CONT. DA LEI Nº 2.435/79 - FLS.02

WALDEMAR COSTA FILHO.

ARGĒU BATALHA,

Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Administração e publicada no Quadro de E ditais da Portaria Municipal em 6 de abril de 1979.